



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 0550/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23341.001332.2019-64;

considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 24/10/2019;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei;

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições, infrarrelacionados, prestados pela servidora ROSE LEMOS DE PINHO:

- a) o tempo de contribuição no magistério de 04 anos 03 meses e 16 dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social;
- b) o tempo de contribuição de 04 anos, 03 meses e 04 dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 20 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 21/03/2020 19:58:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 57343

**Código de Autenticação:** 00428bbd78

